



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Altera a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº. 2.585, de 16 de junho de 2018, e o constante do Decreto nº 3.387 de 22 de julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam dispensados da composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, os seguintes membros, designado pela Portaria nº 1336/2024:

I- Representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: Jorge Felipe Pereira

Suplente: Ricardo Pereira Palma

III- Representante de entidade representativa da sociedade ligada área de trânsito

Titular: Messias Sousa Goulart

Art. 2º Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, os seguintes membros:

I- Representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: Vicente Tavares da Silveira Neto

Suplente: Régis Pereira de Andrade

III- Representante de entidade representativa da sociedade ligada área de trânsito

Titular: Hollian Elias da Silva Nogueira



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º A composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, passa a vigorar com os seguintes membros, a partir desta data, até 04/04/2026:

I- Representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: Vicente Tavares da Silveira Neto

Suplente: Régis Pereira de Andrade

II- Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

Titular: Edgar Aparecido Silva

Suplente: Rogério Agnaldo de Faria

III- Representante de entidade representativa da sociedade ligada área de trânsito

Titular: Hollian Elias da Silva Nogueira

Suplente: Romeu Dutra Moraes

Art. 4º Fica designado como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Paraisópolis o Sr. Hollian Elias da Silva Nogueira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 20 de março de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 92, de 20/03/2025, foi publicada na data de 20/03/2025, no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão